



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1634/2025

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2025, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, sob a presidência do vereador Juliano Constantino e com a presença dos vereadores Décio Lubachevski, Diego Cipriani, Douglas Horst, Ivan Fliegner, Junior Berno, Leocyr Castelli, Luci Rolim e Vanderlei Chorna, reuniram-se em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação do Projetos de Lei n.º 974/2025 e n.º 975/2025; Primeira votação do Projeto de Lei n.º 970; Entrada e primeira votação do Projeto de Lei n.º 978/2025; Entrada dos Projetos de Lei n.º 976/2025 e n.º 977/2025. Ao dar início o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1633/2025, referente a sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 974/2025, súmula: "Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 975/2025, súmula: "Autoriza o repasse de recursos para à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Flor da Serra do Sul/PR e da outras providências", que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 970/2025, súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa PRÓ-MORADIA e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 978/2025, súmula: "Altera a Lei Municipal n.º 903/2025 para autoriza o Poder Executivo a adquirir e conceder subsídio para fornecimento de até 3.500 (três mil e quinhentos) toneladas de adubo orgânico (cama de aviário para os produtores rurais do município de Flor da Serra do Sul/PR." Este projeto já possui parecer das Comissões Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, portanto segue para votação. O presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 978/2025, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Para concluir os trabalhos o presidente solicitou que fosse realizado a leitura do Projeto de Lei n.º 976/2025,



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

súmula: “Revoga a Lei Municipal n.º 913/2025, que trata da desafetação de bem imóvel para criação de via pública” o qual fica em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e do Projeto de Lei n.º 977/2025, súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação de servidores temporários para o cargo de Médico Veterinário e dá outras providências”, que fica em análise nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Ao final, o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para sessão extraordinária que se realizará no dia 03 de julho de 2025, às 18h00, para votação dos Projetos de Lei n.º 970/2025 e n.º 978/2025, e a próxima sessão ordinária dia 09 de julho de 2025, às 18h00, e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures in blue ink]